

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail foi desdobrada em 18 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 122, 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- Secção de voto n.º 2 -** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 122, 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- Secção de voto n.º 3 -** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 122, 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- Secção de voto n.º 4 -** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 122, 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- Secção de voto n.º 5 -** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 122, 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- Secção de voto n.º 6 -** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 122, 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- Secção de voto n.º 7 -** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 122, 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- Secção de voto n.º 8 -** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 122, 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- Secção de voto n.º 9 -** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 122, 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- Secção de voto n.º 10 -** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 122, 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- Secção de voto n.º 11 -** Escola Básica e Secundária Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 122, 3720-254 OLIVEIRA DE AZEMÉIS
- Secção de voto n.º 12 -** Banda de Música - antiga sede da Junta de Freguesia de Santiago de Riba-UI, Praça Manuel José Pinto Azevedo, 123, 3720-501 SANTIAGO DE RIBA-UL
- Secção de voto n.º 13 -** Banda de Música - antiga sede da Junta de Freguesia de Santiago de Riba-UI, Praça Manuel José Pinto Azevedo, 123, 3720-501 SANTIAGO DE RIBA-UL
- Secção de voto n.º 14 -** Banda de Música - antiga sede da Junta de Freguesia de Santiago de Riba-UI, Praça Manuel José Pinto Azevedo, 123, 3720-501 SANTIAGO DE RIBA-UL
- Secção de voto n.º 15 -** antiga sede da Junta de Freguesia de UI, Rua do Cavalar, 91, 3720-586 UL
- Secção de voto n.º 16 -** antiga sede da Junta de Freguesia de UI, Rua do Cavalar, 91, 3720-586 UL
- Secção de voto n.º 17 -** antiga sede da Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa, Rua 12 de Janeiro, 274, 3720-093 MACINHATA DA SEIXA
- Secção de voto n.º 18 -** antiga sede da Junta de Freguesia de Madail, Rua D. Urraca Moreira, 275, 3720-113 MADAIL

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Oliveira de Azeméis, 2 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


